

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1377/22
DIVULGAÇÃO	Rev. 02 Pág. 1 / 4

PROCESSO SELETIVO Nº 1377/22

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Lotação: Comissão de Ensino

➤ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

O presente Processo Seletivo tem o objetivo de preencher vagas com perfis distintos, sendo:

Financeiro: recepção e conferência de solicitações de pagamento (contas a pagar); emissão de OSs e controle de documentos; controle dos orçamentos individuais de atividades de ensino, confrontando com pagamentos e recebimentos efetivos, para apuração final de resultados por atividade; solicitação e intermediação de contratos com fornecedores e empresas clientes; atualização dos registros financeiros em sistema/planilha; monitoramento dos sistemas de prestação de contas para registro e controle de recursos; solicitação de emissão de recibos e controle de pagamentos por parte das empresas clientes; análise e conferência das prestações de contas de projetos com parceiros; prestação de contas para áreas parceiras; demandas dos colaboradores e interações de RH; suporte na cotação de serviços a serem contratados; suporte na elaboração de planilhas de custos.

Organização de cursos e eventos: elaboração de orçamentos de atividades de ensino (eventos, cursos ou projetos); monitoramento de inscrições e orientação aos participantes; convites a palestrantes e professores; solicitações internas de pagamentos de professores; agendamentos de gravações de aulas; estabelecimento de parcerias com sociedades de especialidade para fins de divulgação ou outros; acompanhamento da realização de atividades presenciais/distância; controle de ações de empresas fornecedoras; emissão e envio de certificados; contribuição relativa à divulgação das atividades de ensino; organização de montagem dos cursos práticos (hands-on, simulação, etc); desenvolvimento dos cursos EAD ou híbridos na respectiva plataforma; suporte para as ações de captação de patrocínio; elaboração de relatórios finais de atividades.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1377/22	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 2 / 4

Marketing e Comunicação: organizar, monitorar e realizar cobranças de todas as demandas relativas aos cursos, eventos e atividades de ensino que se relacionam às áreas de marketing e comunicação, seja com fornecedores internos ou externos; estabelecer orçamento de divulgação das atividades e controlar investimentos e resultados, reavaliando e ajustando as necessidades, controlando de acordo com o orçamento geral da atividade e da área; organizar as demandas de comunicação institucional da Comissão de Ensino e distribuição pelos veículos pertinentes; interação com as áreas de comunicação InCor e HCFMUSP para a promoção de divulgações “casadas”; prestação de esclarecimentos e informações para os órgãos oficiais de comunicação da FMUSP, InCor e HC

➤ **PRÉ – REQUISITOS:**

- Curso Superior completo em: Administração, Comunicação, Marketing, Relações Públicas, Eventos ou Finanças;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses em atividades correlatas (**Financeiro, Organização de cursos e eventos e/ou Marketing e Comunicação**);
- Conhecimentos de informática – Intermediário – Pacote Office (Word, Excel, Power Point) e internet;
- Inglês – Intermediário;
- Boa comunicação – Oral e Escrita;
- Conhecimentos básicos em Design (para a posição de Marketing e Comunicação);
- Conhecimentos de SEO e Google Analytics (para a posição de Marketing e Comunicação);
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de segunda a sexta-feira, podendo ser das 7h às 16h, das 8h às 17h ou das 9h às 18h – 1h de intervalo para refeição).

➤ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição:** Preencher o formulário on-line, no período de **25/10/2022 (a partir das 16h) a 27/10/2022 (até 17h)**, disponível [AQUI](#).

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1377/22	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 3 / 4

- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA (Prova Escrita + Entrevista) / 2 igual ou maior que 50 pontos.

SALÁRIO: R\$ 4.475,25

Benefícios: VR (R\$ 360,00) / VA (R\$ 154,67) / Vale Transporte

➤ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da **Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **03/11/2022**, a partir das **16h**.
- No dia da **Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + Experiência comprovada – Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro) ou Declaração do Empregador).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1377/22	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 4 / 4

- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.